

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAI Nº 13/2026**  
**SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE ALAGOAS**  
**PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA EM CURSO DE**  
**APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** – Departamento Regional Alagoas – SENAI/DR/AL, considerando o disposto no Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, em seu § 1º, do Art. 68, com as alterações Decreto de nº 6.635, de 5 de novembro de 2008, que dispõe sobre a gratuidade regimental no SENAI, torna pública a abertura do período de inscrição para cadastro de reserva nas turmas de gratuidade regimental em cursos de Aperfeiçoamento Profissional na modalidade EaD (autoinstrucionais), destinados a membros do estado de Alagoas. A oferta e a realização dos cursos de que tratam este Edital obedecerá ao disposto na legislação vigente, aos Projetos Pedagógicos aprovados pelo SENAI/DR/AL, e ao disposto neste instrumento convocatório.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de inscrição, seleção e matrícula para a formação de cadastro de reserva em cursos de Aperfeiçoamento Profissional EAD, na modalidade autoinstrucional, oferecidos gratuitamente à comunidade pelo SENAI Alagoas.

**1.2.** Todos os cursos serão realizados de forma totalmente online, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do SENAI Alagoas, disponível no endereço eletrônico: <https://al.ead.senai.br/>.

**1.3.** A modalidade autoinstrucional caracteriza-se pela autonomia do aluno no processo de aprendizagem, sem o acompanhamento ou tutoria de professores em tempo real, devendo o estudante organizar seu próprio ritmo de estudos dentro do prazo estabelecido.

**1.4.** A convocação dos candidatos do cadastro de reserva ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas da oferta EAD de gratuidade regimental do Senai Alagoas para o ano de 2026 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos neste Processo Seletivo para os respectivos cursos assinalados no ato do preenchimento do formulário de inscrição.



1.5. É permitida a inscrição para o Cadastro de Reserva em quantos cursos, contemplados no presente edital, o usuário desejar, ou seja, poderá se inscrever em mais de um curso.

1.6. A realização do Processo Seletivo implica na aceitação pelo candidato de todas as disposições expressas neste Edital.

## 2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital pessoas da comunidade em geral que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Possuir acesso a computador, tablet ou smartphone com conexão à internet para acompanhamento das aulas e realização das atividades no AVA.
- b) Possuir uma conta de e-mail pessoal válida e ativa, **pois este será o canal oficial de comunicação e convocação.**

2.2. Para a realização da matrícula, o candidato obriga-se a atender todas as exigências legais e regimentais;

2.3. Serão admitidos alunos já regularmente matriculados nas escolas mantidas pelo SENAI/DR/AL e pelo SESI/DR/AL;

2.4. A veracidade da informação prestada é de integral responsabilidade do candidato, sujeitando-se às penalidades da lei e deste Edital;

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o cadastro de reserva são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, através do link <https://cadastroaluno.al.senai.br/cadastro>, no período de **19/06/2026 a 28/06/2026**.

3.2. Ao se inscrever o candidato deverá especificar a sua opção de curso, conforme **ANEXO I** deste Edital;

3.3. **O candidato poderá se inscrever em quantos cursos desejar**, não havendo limite de inscrições por CPF. Para se inscrever em mais de um curso, o candidato **deverá preencher o formulário de cadastro novamente.**

3.4. O preenchimento correto dos dados cadastrais, especialmente **o endereço de e-mail e o número de CPF**, é de inteira responsabilidade do candidato. **Importante:** Informações incorretas inviabilizarão a convocação e a matrícula.



3.5. A efetivação da inscrição neste edital garante apenas a participação do candidato no cadastro de reserva, não assegurando o direito à vaga imediata.

**\* O sistema não permite a inscrição de duas pessoas com o mesmo endereço de e-mail. Utilize o seu próprio e-mail para o cadastro no(s) curso(s).**

#### 4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos inscritos no cadastro de reserva serão selecionados e convocados **estritamente conforme a disponibilidade de vagas** ofertadas pelo SENAI Alagoas.

4.2. A ordem de convocação obedecerá, preferencialmente, à ordem cronológica de inscrição.

4.3. A convocação acontecerá **exclusivamente por e-mail**, o qual será disparado de forma automática e direta pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do SENAI Alagoas.

4.4. O e-mail de convocação conterà as seguintes informações essenciais:

- a) Os dados de acesso (login e senha inicial) do aluno no AVA;
- b) A confirmação da matrícula no curso contemplado com o link direto de acesso;

4.5. O candidato deverá ficar atento à sua **caixa de entrada**, bem como às pastas de **Spam** ou **Lixo Eletrônico**. O SENAI Alagoas não se responsabiliza por convocações não visualizadas em virtude de filtros de e-mail ou caixas postais cheias.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O usuário matriculado deverá acessar o AVA e iniciar seus estudos dentro do prazo estipulado no e-mail de convocação. O **não** acesso prolongado poderá acarretar o cancelamento automático da matrícula.

5.2. A certificação de conclusão do curso **não é automática**. O aluno só receberá o certificado de Aperfeiçoamento Profissional caso cumpra integralmente os requisitos de aprovação estabelecidos para cada curso (nota mínima em avaliações e progresso no conteúdo), os quais estão devidamente detalhados no **Guia do Aluno**, disponível no próprio ambiente do curso.

5.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Gerência de Educação Profissional e pela Direção Regional do SENAI Alagoas.



5.4. O SENAI Alagoas reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este edital, bem como os cursos ofertados, por motivos de força maior ou conveniência administrativa, mediante aviso prévio nos canais oficiais.

**Maceió – AL, 19 de junho de 2026**

**Carlos Alberto Pacheco Paes**  
Diretor Regional  
**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**  
Departamento Regional de Alagoas



ANEXO I

Área	Curso	CH	MODALIDADE	Vagas	Período de execução do curso
Manutenção e Operação	Introdução a Eletromecânica de Veículos Leves: Motores de Combustão Interna	40h	Aperfeiçoamento Profissional	372	01/07 a 07/08
Eletrônica e Automação	Automação Industrial com PLR Finder Opta	30h	Aperfeiçoamento Profissional	372	01/07 a 07/08
Eletrônica e Automação	Automação Predial com o Sistema Finder Yesly	30h	Aperfeiçoamento Profissional	372	01/07 a 07/08
Desenvolvimento de Sistemas	Fundamentos de Python para IA	30h	Aperfeiçoamento Profissional	372	01/07 a 07/08
Eletrônica e Automação	Fundamentos de IoT Industrial	20h	Aperfeiçoamento Profissional	372	01/07 a 07/08
Sistemas de Energia	Refrigeração e Climatização Residencial	20h	Aperfeiçoamento Profissional	372	01/07 a 07/08

*(Handwritten signature)*

Desenvolvimento de Sistemas	Introdução a Construção de Modelos Digitais – BIM	40h	Aperfeiçoamento Profissional	372	01/07 a 07/08
Sistemas de Energia	Gestão de Resíduos Sólidos	40h	Aperfeiçoamento Profissional	372	01/07 a 07/08
Desenvolvimento de Sistemas	Fundamentos de IA na Indústria	40h	Aperfeiçoamento Profissional	372	01/07 a 07/08

*er*

